



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 009/2025
1. Identificação do requisitante
Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração
Responsável pela Demanda: Erik Ferreira Rodrigues
E-mail: erikfr.semad@castanhal.pa.gov.br

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de Plano de Telefonia Móvel
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1. A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel celular se faz necessária em razão da constante necessidade das Coordenadorias da Secretaria de Administração com os atendimentos ao público, bem como é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades do setor, necessitando principalmente de dados móveis para que possibilite que se faça cobertura de demandas externas a fim de bem informar a população, além de disponibilizar um número que possa servir de mais um canal de comunicação entre o cidadão e a Secretaria de Administração e suas Coordenadorias. 3.2. Com a crescente demanda por agilidade e eficiência na comunicação interna e externa, torna-se imprescindível que os servidores públicos estejam acessíveis a qualquer momento, especialmente em situações de emergência ou que demandem uma resposta imediata, possibilitando uma comunicação mais eficiente e dinâmica entre os setores da Secretaria, agilizando processos, tomadas de decisão e resolução de problemas de forma mais rápida e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

eficaz.

3.3. Dessa forma, a aquisição de Plano de Telefonia Móvel irá suprir as necessidades de atendimento da Secretaria e coordenadorias não apenas uma medida necessária, mas também uma ação essencial para garantir o bom funcionamento da máquina pública e o atendimento adequado às demandas da sociedade, sempre com foco no interesse público e no bem-estar da comunidade local.

Justifica-se a quantidade demanda baseado no levantamento do consumo realizado no ano de 2024.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
Está secretaria não consegue dimensionar o valor aproximado do custo da contratação pois não obteve acesso ao processo anterior.
5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)
() Convênio nºOu emenda nº
(x) Não é convênio
Dotação orçamentária para o exercício de 2025: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração Classificação Econômica: 04.122.0057.2.010 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comum-PJ Subelemento de Despesa: 3.3.90.40.82 – Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação – PJ Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
6. Data pretendida para a conclusão da contratação
A presente contratação deverá ser formalizada até o dia 01/07/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
7. Vinculação ou dependência com outra contratação
(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. Prioridade da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
 Média; ou
 Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular:

Nome: RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDS

Tel para contato: 9 9368-8412

Matrícula: 213374-3

Função: Coordenador

Email: diariooficial@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato, Suplente:

Nome: ELIANA CELIA MODESTO DE LIMA

Tel para contato: 9 8887-1502

Matrícula: 211029-8

Função: Serv. Esp. de Natureza Técnica

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: JEANE DE ALMEIDA FERREIRA

Tel para contato: 9 8477-9932

Matrícula: 211672-2

Função: Agente Administrativo

Email: apoio.agente@castanhal.pa.gov.br

Nome: WELBER LUCIO GOMES BARBOSA

Tel para contato: 9 8826-0976

Matrícula: 213766-4

Função: Agente Administrativo

Email: welber.semad@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: ELI MARTINHO DE SOUZA SANTOS

Tel para contato: 9 8711-9756

Matrícula: 211025-8

Função: Agente Administrativo - ZU

Email: -

Nome: MARIA CREUSA TAVARES COSTA

Tel para contato: 9 8718-0286

Matrícula: 154375-0

Função: Coordenadora

Email: apoioadm@castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. Observações gerais:

O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenha cumpridos todos os critérios estabelecidos.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente, encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12 Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.		6

Castanhal/PA, 21 de março de 2025.

ERIK FERREIRA
RODRIGUES:02782287206
06

Assinado de forma digital por ERIK FERREIRA RODRIGUES:02782287206
Data: 2025.03.21 10:13:42 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda
Erik Ferreira Rodrigues
Administrador - matrícula nº 154566-3

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Data: 21/03/2025 11:54:19 -0300
Verifique em <https://verificar.jl.gov.br>

Secretário Municipal de Administração
Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD 008/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Castanhal	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete	
Responsável pela Demanda: Aldaci Maciel Torres Função: Agente Administrativo	Matrícula: 154808-5
E-mail: gabinete@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 98056-7566

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa. O setor requisitante deve elaborá-la da forma que melhor corresponder ao dimensionamento do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), podendo constituir anexo deste DFD.

1.2. Requisitos importantes para contratação:
A empresa contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa licitante, obedecendo os critérios e prazos estipulados em contrato.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Manter a estrutura telefônica do município operacional, buscando a manutenção dos serviços de telefonia que a estrutura atual não apresenta.
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A essencialidade desse serviço, sendo veículo indispensável ao bom funcionamento desta Instituição e ao desempenho eficiente e efetivo de sua finalidade.



3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Essa contratação, é, portanto, essencial para o funcionamento da PMC, caracterizando-se como indispensável ao bom andamento dos processos Administrativos.

3.4 CONSIDERAÇÕES: O Serviço de telefônica móvel é portanto, um meio rápido e eficaz na troca de informações, que na maioria das vezes exigem retornos imediatos na resolução das demandas do município.

Nota Explicativa: A justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente a necessidade da Administração.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em (demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado, etc. conforme o caso), de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas acompanhada das **memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a otimização dos gastos públicos;**

Importante definir e documentar o **método usado para estimar as quantidades a serem adquiridas, utilizando informações de aquisições anteriores.**

É possível justificar as quantidades em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos como, por exemplo, a série histórica do consumo, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc.

Nota explicativa: O setor requisitante deverá justificar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex.: consumo do exercício anterior, implantação de setor, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, etc.)

3.5.1. O(s) item(ns) demandado(s) **consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº (OU LEI nº)

Nota Explicativa: Nesse caso, deverá o setor requisitante, obrigatoriamente, anexar aos autos documento comprobatório de que o(s) item(ns) demandado(s) está(ão) contemplado(s) no PAC em execução.

OU

O(s) item(ns) demandado(s) **não consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações 2025. Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PAC 2025, em razão de

Nota Explicativa: Caso o(s) item(ns) demandado(s) não esteja(m) contemplado(s) no PAC em execução devido à impossibilidade de previsão, total ou parcial, deverá o setor requisitante, obrigatoriamente, justificar a(s) sua(s) inclusão(ões) no referido plano.

A aquisição do(s) bem(ns) está alinhada ao Planejamento Estratégico da em conformidade com o(s) objetivo(s)



Nota Explicativa: O subitem acima deverá ser utilizado apenas no caso de a necessidade da aquisição estar alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria demandante.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valores relacionados ao último processo licitatório, na modalidade nº

Nota Explicativa: Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços. Pode ser realizado pelo último valor já contratado.

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 (exemplo).

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de, a qual foi realizada através do, abasteceu até a presente data, e que possui saldo em alguns itens, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos (ou colocar a permanência).

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte (quando for o caso).

Ano de 20.....: Receitas correntes: R\$

Receita de capital: R\$

Através das explicações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

A cotação de preço do processo deverá ser realizada pela equipe de cotação, porém seria imprescindível o órgão demandante já fazer uma pré análise, podendo ser com valores de outras contratações do órgão para auferir uma estimativa devido o impacto que causará a quantidade de itens solicitados, para que isso não cause um atraso no processo e ele tenha que voltar do setor de licitação para o órgão demandante ter que realizar diminuição do quantitativo.

Este item 4 não é obrigatório, porém ele servirá como parâmetro para que o órgão demandante já analise se o quantitativo licitado não vai ultrapassar o orçamento anual ou impactar negativamente.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)



Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

(Especificar quando for o caso) quando for para Sistema de Registro de Preço indicar apenas a provável fonte de recurso.

↓ **Unidade orçamentária:**

↓ **Exercício:**

↓ **Função:**

Sub função:

↓ **Programa:**

↓ **Atividade:**

↓ **Elemento da despesa:**

↓ **Subelemento:**

↓ **Fonte de recurso:**

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



<input checked="" type="checkbox"/>	Alta;
<input type="checkbox"/>	Média; ou
<input type="checkbox"/>	Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:	
Nome:	Tel para contato
Matricula	Função
Email:	
Assessoria de Planejamento, titular e substituto:	
Nome:	Tel para contato
Matricula	Função
Email:	
Gestor do Contrato, titular e substituto:	
Nome:	Tel para contato
Matricula	Função
Email:	

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 60 (sessenta) dias após formalização

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

12. Lista de itens:

OBS. 01: CASO EXISTA ALGUM ITEM QUE NÃO FAÇA PARTE DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PEDIMOS QUE DEIXE APENAS A QUANTIDADE ZERADA, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO NA SEQUENCIA E CONFIGURAÇÃO DA LISTA A SEGUIR.

OBS. 02: CASO A SECRETARIA QUEIRA INCLUIR ITENS QUE NÃO FAÇAM PARTE DESTA LISTA, PEDIMOS QUE DISPONHA OS MESMOS NO FINAL DA LISTA, PARA QUE DESTA FORMA NÃO HAJA ALTERAÇÃO NA CONFIGURAÇÃO DA LISTA ORIGINAL.

OBS. 03: É VALIDO RESSALTAR QUE OS ITENS ACRESCENTADOS DEVEM CORRESPONDER AO OBJETO DESTES PROCESSOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	02	02

Castanhal/Pa, 20 de março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
Aldaci Maciel Torres- Mat. Nº 154808-5

Chefe de Gabinete
Samara Diniz do Nascimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outra medida	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	Produto 1	Und	YYY	AAA	BBB	XXX	
2	Produto 2	m ²	YYY	AAA	BBB	XXX	
3	Produto 3	diária	YYY	AAA	BBB	XXX	

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitario	Valor total
1	Produto 1	Und	XXX		
2	Produto 2	m ²	XXX		
3	Produto 3	diária	XXX		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Responsável pela Formalização do Memorial
Nome completo (função e matrícula)

MANUAL DE METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÕES

Tem o presente manual a finalidade de orientar as metodologias de cálculo para estimativas de contratações de produtos e serviços para a Prefeitura Municipal de Castanhal.



01 - CONCEITO

As estimativas das quantidades a serem contratadas, devem sempre apresentar as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Deve-se evitar estimativas superiores a real necessidade da unidade.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

Recomendação: Fiscal do contrato de uma determinada solução armazena dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (e.g. séries históricas de contratos de serviços contínuos), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação.

Em todo o levantamento de quantitativo deve descrever o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

As unidades orçamentárias devem definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas.

Poderá ser utilizado o histórico dos quantitativos de aquisições anteriores. Contudo, deverá ser realizada uma análise da contratação anterior, ou série histórica (se houver), para identificar as inconsistências no dimensionamento dos quantitativos.

Deve incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão, a fim de trazer a maior confiabilidade possível.

Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 2375/2023

a) Histórico de contratações anteriores pelo mesmo órgão

O histórico de contratações anteriores pelo mesmo ente quanto avaliado por 12 meses é o método mais seguro pois representa as mesmas condições de utilização, e ainda se for o caso pode se utilizar de um acréscimo de até 25% para reserva técnica quando pertinente.

EXEMPLO: A Secretaria Municipal de _____ estimou esse quantitativo com base na demanda advinda das Unidades de _____ responsáveis, tendo sido estimadas com base na demanda dos materiais ora solicitados, considerando-se a média mensal de consumo dos últimos 12 meses. Conforme demonstrado na estimativa de consumo realizados pelo Almojarifado _____ o qual através do Memorando _____, trouxe esta estimativa ao conhecimento desta secretaria. (opcional se a demanda estimando por outro órgão)

b) Por área, volume ou medida linear



Materiais como tintas serão aplicados em área e podem ser medidos por rendimento por metro quadrado considerando também a quantidade de demão, outros materiais podem ser estimados considerando a cobertura ou preenchimento espacial como tubo de concretos para manilhas, cabos de energia elétrica, produtos químicos de limpeza de piscina.

EXEMPLO: A Secretaria Municipal de _____ estimou as áreas da _____ a serem limpas pelo novo contrato de serviços de limpeza somam xxx m² divididos em área interna (xx%), vidraria (xx%) e áreas externas (xx%).

c) Por Pessoa

Materiais como vestimentas, ferramentas, alimentos entre outros podem ser estimados pela quantidade de pessoas que objetivam serem atendidas.

EXEMPLO: A Secretaria Municipal de _____ estimou com base na previsão de xxx novos usuários institucionais até o ano de 2022 para o presente serviço, e, com o histórico da instituição, estima-se uma necessidade de abrangência total de xxx usuários, o que justifica a quantidade de yyyy.

d) Por Planta e Dimensionamento

Materiais como ventiladores de tetos, aparelho de ar condicionado etc podem ser estimados em conformidade da necessidade de estruturas como quantidade de sala de um determinado prédio, além de projeto de construção de mão de obra da própria administração que segue o projeto da engenharia e necessita da aquisição dos materiais.

EXEMPLO: A Secretaria Municipal de _____ estimou com base nas plantas e projetos arquitetônicos, uma vez concluída a obra xxx, o número de quartos soma xxx, o que nos permite calcular xxx quantidades do serviço para o atendimento a xxx usuários.

e) Por vinculação a outra contratação

Materiais como peça específica ou para garantia de equipamento podem ser estimados com base na rotina de manutenção e quantidade de equipamentos.

EXEMPLO: A Secretaria Municipal de _____ estimou juntamente aos serviços, prevê-se um custo de xxx com materiais acessórios, que poderão ou não ser utilizados – as regras para utilização constarão no Termo de Referência.

e) Por proporção a contratação similar de outros entes

Na falta das fontes para as metodologias anteriores apresentadas ou ganho de confiabilidade e horas servidor para levantamento pode utilizar de estimativa de outros entes de objeto similar considerando a proporção entre os entes e suas destinações da contratação.

EXEMPLO: A Secretaria Municipal de _____ estimou esse quantitativo com base na estimativa do _____ que contratou na data XX, para atender a demanda _____, considerando a similaridade da contratação utilizamos a proporção de YY% para atender a nossa demanda de NNN.

A memória de cálculo deverá ser representada em documento apartado no seguinte modelo:



ITEM	OBJETO	UND	CONTRATADO ANTERIOR/ QUANTIDADE DE PESSOA/AREA, VOLUME/OU OUTRAMEDIDA	ACRÉSCIMO / OU RESERVA TÉCNICA	DECRÉSCIMO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Produto 1	Und	YYY	AAA	BBB	XXX
2	Produto 2	m²	YYY	AAA	BBB	XXX
3	Produto 3	diária	YYY	AAA	BBB	XXX

*A primeira linha deve ser adequada para ser compatível com a metodologia de cálculo. Para estimativas de registro de preço é adicionada mais uma coluna que relaciona a quantidade registrada anteriormente para proporcionar mais parâmetros para análise da necessidade.

5) CREDIBILIDADE DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo deve visar a referência mais confiável da real necessidade, por se tratar de uma estimativa pode existir uma reserva técnica de até 25% para evitar a descontinuidade do fornecimento do objeto dependendo da natureza da contratação. A metodologia deve ser clara, simples e compatível com a aplicação do objeto, podendo ser justificado critérios especiais dependendo de alguma demanda excepcional. A justificativa da metodologia quando possível deve conter documentos comprobatórios.

6) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

São considerados documento comprobatórios:

- Relatório do Sistema de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Altamira com a convalidação do técnico;
- Empenho;
- Contrato assinado entre as partes;
- Ata de Registro de Preço publicada;
- Edital de Licitação publicado;
- Termo de referência

Estes documentos devem estar disponibilizados em Portais de Transparência, sítio eletrônico oficial, sítio eletrônico especializado de compras, sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal.

Poderão ser utilizados outros documentos desde que tenham confiabilidade equivalente, ou quando não há outro jeito de alcançar a metodologia de cálculo, mas deverá ser justificado a parte.

Este manual alcança todas as estimativas para as contratações sejam em todas as modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação. Pode ser utilizada em analogia para planos de trabalhos, pedidos de convênios, suprimentos de fundo, aditivos de contratos etc.

Onde é exigida a metodologia de cálculo, ela poderá está descrita nos termos de referência, DFD, estimativas e justificativas para elaboração de termo de referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

A memória de cálculo será preferencialmente em documento único, e os documentos comprobatórios também estarão em documento único, sendo que estes dois documentos devem estar anexados ao processo, e quando for o caso anexado em memorando específico.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 010/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Matrícula: 600476-8
Função: COORDENADORA	
E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br	Telefone: (91) 99147-6377

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL
	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços comum e continuado de telefonia móvel.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

1. Requisitos importantes para contratação:
1- Fornecimento de chip, incluindo assinatura básica, serviço de gestão online da conta/fatura, ligações ilimitadas (locais e DDD) e acesso à Internet;

2- Havendo disponibilidade da rede 5G deverá ser realizada a migração sem custos adicionais ao Contratante.

3- A Contratada deverá manter os números telefônicos atualmente utilizados pela Contratante, como garantido pelo Regulamento Geral de Portabilidade (Resolução ANATEL nº 460/2007);

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

Tendo em vista a necessidade e continuidade do funcionamento dos diversos departamentos e setores desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, o **serviço de telefonia móvel** atenderá a necessidade de comunicação entre as coordenadorias e equipamentos que fazem parte do organograma desta Secretaria.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel se justifica em razão da constante necessidade de comunicação entre os setores administrados, necessitando principalmente de dados móveis para que possibilite que se faça cobertura de demandas externas a fim de bem informar à população, além de disponibilizar um número que possa servir de mais um canal de comunicação entre a gestão, coordenação, servidores, parceiros, entre outros.

3.1. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de telefonia móvel, tem por objetivo evitar a descontinuidade do serviço, considerando-se o término previsto para o contrato atual e contratando-se empresa especializada no serviço de telefonia móvel.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os Serviços de Telefonia oferecem uma série de benefícios, incluindo a facilidade de comunicação, a redução de custos operacionais e a melhoria na produtividade. A Secretaria Municipal de Assistência Social, ao utilizar esses serviços, terá sua comunicação de forma mais eficiente entre Gestão, Coordenadorias, equipamentos e beneficiários.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

A partir dos serviços de telefonia móvel, perspectiva é de contribuir para a redução de custos com deslocamento e otimização de tempo da equipe em suas articulações, prezando pela qualidade e continuidade dos serviços ofertados pelos equipamentos desta Secretaria.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

Assegurar que durante o exercício vigente de 12 (doze) meses, os serviços de telefonia móvel sejam eficazes para realizar a comunicação entre os equipamentos beneficiando diretamente os usuários e aumentando a eficiência do trabalho e redução de gastos com deslocamento.

3.5. ESTIMOU-SE A QUANTIDADE DO BEM COM BASE EM:

Não houve estimativa de valor diante da complexidade da demanda e no exercício anterior (gestão passada), não houve pregão eletrônico com este objeto.

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até **12/05/2025**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: TAMYRES TAYS SIQUEIRA SOUSA

Tel para contato: (91) 99991-0521

Matrícula: 600496-2 Função: Coordenadora da PSE

E-mail: tamyresmendes.adv@gmail.com

SUBSTITUTO: DENIS OLIVEIRA DE SOUZA

Tel para contato: (91) 98110-6057

Matrícula: 172042-2 **Função: Pedagogo**

Email: denisblackpop@hotmail.com

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO:

Nome: ADRIANA MOTA CAMPOS

Tel para contato: (91) 98894-9983

Matrícula: 600368-0 **Função: Advogada**

Email: cplsemas@gmail.com

SUBSTITUTO: SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

Tel para contato: (91) 98360-1385

Matrícula: 600376-1 **Função: Agente administrativo**

Email: cplsemas@gmail.com

GESTOR

Nome: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS

Tel para contato: (91) 98479-6597

Matrícula: 600476-8 **Função: Coordenadora de Apoio Administrativo - SEMAS**

Email: adm.semas@castanhal.gov.br

SUBSTITUTO: MARILDA OLIVEIRA HUGALDES MAIA

Tel para contato: (91) 98839-5092

Matrícula: Função: agente administrativo

Email: adm.semas@castanhal.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

08 (oito) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

No Local da solicitação do serviço.

10.3 Prazo para pagamento:

Até 30 dias após a data de recebimento da nota fiscal.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica,	UND	35

franquia mínima de dados de 20 GB mensais,
com whatsapp ilimitado, sem descontar da
franquia contratada e disponibilização de
gestor online via web.

ADRIANA
MOTA
CAMPOS

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MOTA CAMPOS
Dados: 2025.03.14
12:22:05 -03'00'

Castanhal/PA, 14 de março de 2025

Adriana Mota Campos

Advogada Matrícula 600368-0

SILVIO ROBERTO
MONTEIRO DOS
SANTOS:43152090234

Assinado de forma digital por
SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS
SANTOS:43152090234
Dados: 2025.03.14 12:18:05 -03'00'

Silvio Roberto Monteiro dos Santos

Agente administrativo Matrícula: 600376-1

SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:29603978
272

Assinado de forma
digital por SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:29603978272
Dados: 2025.03.14
12:13:02 -03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social

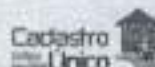
DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025



PLANILHA DE QUANTIDADES



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE ESTIMADA/RECURSO						QUANT. ESTIMADA TOTAL
			CREAS	CEAMCA	CASA DE PASSAGEM	CRAS	FMAS	CADÚNICO	
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDM (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem desconto da franquia contratada, e disponibilização de gestor uniloc via web.	UND	2	2	2	12	14	3	35



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CHIP

No Município de Castanhal/PA, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2025 era de **43.193 famílias**. O Programa Auxílio Brasil beneficiou, no mês de janeiro de 2023, **22.825 famílias**, (FONTE: SAGI/RI).


Ressaltando os princípios de moralidade e transparência, fundamentais para a utilização dos recursos e bens públicos. **Assim, faz-se necessário que seja providenciado na medida do possível, aquisição de 03 (três) CHIPS** para atender a demanda dos atendimentos remoto no setor de gestão de benefícios do cadastro único, totalizando cerca 400 atendimentos mensal. Essa modalidade de atendimento contribui significativamente para celeridade e evita que muitas famílias compareçam ao setor do cadunico, ocasionando dessa forma a vazão no acúmulo de atendimentos e a diminuição das filas presenciais.

O atendimento remoto, funciona para prestar informações sobre Cadastro Único, consulta de benefício (PBF), folha resumo, verificação de visita domiciliar, orientações sobre o atendimento, informações sobre o CRAS e outras Secretarias.

Vale ressaltar que em **01 (um) desses chips seja feito a portabilidade**, pois necessitamos manter o número (91) 99148-0022 o qual encontra-se ativo e muitos usuários tem acesso e está disponível nos folders, banners e panfletos.

Dessa forma a aquisição dos chips com recargas mensais é de suma importância, pois necessitamos de internet nas ações itinerantes de cadastramento e em eventos para consultas on line no sistema do cadastro único.

Castanhal, 19 de fevereiro de 2025


Aparecida Teles Albenaz Monteiro
Coordenadora do Cadastro Único

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL:

De acordo com as normas legais da lei 14.133/2021, este documento trata-se de Documentação de Formalização de Demandas-DFD, visando à aquisição de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, através de recurso do FMAS, o registro de preços faz-se necessário para atender a demanda da secretaria e demais espaços a ela vinculados conforme organograma: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Gabinete**, setor com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira de 08h às 14h, atualmente composta por 02 (duas) funcionárias. **Coordenadoria de apoio administrativo** tal qual é composta por 01 (uma) sala no edifício sede, atualmente com 04 (quatro) funcionárias que trabalham de segunda à sexta-feira das 08h às 14h, a presente solicitação para SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL permite que os colaboradores se comuniquem rapidamente, independentemente da localização, uma vez que é o setor responsável por todos os demais setores. **Recepção/Protocolo** com 01 (um) servidor que trabalha de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00, responsável pela entrada e saída de documentos oficiais e atendimento de chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, manter atualizados os contatos. **Setor de compras**, setor vinculado à Coordenadoria, com horário de funcionamento de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira, composta atualmente por 04 (quatro) funcionários, responsável pelas compras desta secretaria e seus equipamentos. **Financeiro** atualmente funciona com 03 (três) funcionárias de segunda à sexta-feira com horário de 08h às 14h. **Gestão do trabalho** atualmente funcionando de segunda à sexta-feira de 08h às 14h com 02 (dois) funcionários, também é responsável pela capacitação de funcionários dentro de sua gestão. **Apoio Orçamento e planejamento e manutenção de estrutura física** setor atualmente funcionando de segunda à sexta-feira das 08h às 14h com 02 (dois) funcionários, setor responsável pela manutenção de toda estrutura física desta secretaria. **Vigilância Socioassistencial** com horário de funcionamento de 08h às 14h de segunda à sexta-feira, atualmente composta por 01 (uma) sala e uma funcionária. **Assessoria Contábil. Setor de Comunicação** com 02 (dois) funcionários. **CILC Central de Interpretes de**

Libras de Castanhal que funciona de 07:00 às 13:00 hs com 02 (dois) funcionários, setor responsável em atender as demandas do município com interpretes quando solicitados de acordo com a demanda. **Casa dos conselhos** que tem o horário de funcionamento das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta, com 03 (três) funcionários atualmente, porém com 08 (oito) conselhos que reúnem mensalmente e com reuniões extraordinárias.

A justificativa de processo licitatório do presente DFD, se faz necessária para atender as necessidades de cada setor nesta secretaria. A telefonia móvel permite que os servidores coordenem melhor suas atividades e em casos de emergência ou situações imprevistas, a comunicação por meio da telefonia móvel é vital para garantir segurança dos servidores e usuários resultando em maior eficiência. Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

A Secretaria de Assistência Social assim justifica a necessidade de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL no presente DFD, visto que a aquisição seja considerada como eficaz na comunicação, e se torna necessária para que proporcionem o desempenho regular das atividades desenvolvidas, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Segue abaixo as quantidades e especificações necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LON (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web	Unid	14

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
Contratação de empresa para plano de telefonia móvel.

1. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

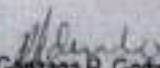
Considerando, que no Município de Castanhal há sete Centros de Referências da Assistência Social – CRAS, nestes espaços são atendidas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Os atendimentos se realizam por meio dos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF, Cadastro Único, Programa Criança Feliz – PCF dentre outros.

Contudo, para os direcionamentos das demandas diárias é imprescindível que estes espaços disponham de serviços que de celeridade aos atendimentos. Portanto, se justifica a **contratação de empresa para plano de telefonia móvel**, que proporcione a eficiência dos serviços prestados e a comunicação com o público beneficiário dos programas e serviços ofertados no âmbito do SUAS, tais quais: famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), do Programa Criança Feliz (PCF), do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa idosa e à pessoa com deficiência e o Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e entre outros serviços. Pontua-se ainda que, o município atende **1.150 pessoas nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 400 beneficiários do PCF, 1.345 famílias em acompanhamento no PAIF e as demanda espontâneas nos sete CRAS.**

2. BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: acesso rápido aos usuários, facilitando o agendamento de atendimentos, planejamento prévio de visitas e acompanhamentos e comunicação entre a equipe e as famílias;

3. RESULTADOS PRETENDIDOS: otimização do tempo da equipe em suas articulações, prezando pela qualidade e continuidade dos serviços ofertados pelos equipamentos da assistência social aos usuários do SUAS.

4. CONSIDERAÇÕES: Investir na **contratação de empresa para plano de telefonia móvel** é fundamental para dar celeridade aos atendimentos realizados nos sete CRAS.


Rosana Gonzaga R. Godinho
Coordenadora da PSB/SEMAS



PLANILHA DE QUANTIDADES



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	12

MEMO 136/2025 – ADM/SEMAS

Castanhal-PA, 19 de fevereiro de 2025.

À Coordenação do Administrativo,
Sr.ª Sara Roberta.**Assunto: Justificativa de contratação de plano de telefonia móvel Casa de Passagem/PSE**

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a presente justificativa para a **contratação de plano de telefonia móvel** destinados a Casa de Passagem. A referida aquisição é essencial para garantir a manutenção adequada da infraestrutura do espaço, equipamento vinculado à Coordenadoria de Proteção Social Especial, permitindo a efetiva execução dos fluxos de atendimento e acompanhamento das pessoas acolhidas.

A Casa de Passagem é destinada a receber no máximo de 20 (vinte) pessoas, caracteriza-se pela oferta de acolhimento imediato e emergencial, distingue-se por ter um fluxo mais rápido, uma vez que recebe indivíduos em trânsito, com uma permanência máxima de 90 dias. Diante disso, a contratação de serviços de telefonia móvel é imprescindível para o funcionamento eficiente da unidade, permitindo a comunicação contínua entre a equipe técnica, parceiros institucionais e demais atores envolvidos na rede de proteção.

A necessidade da contratação do plano de telefonia móvel se dá pela exigência de um canal de comunicação ágil, seguro e eficiente para garantir a gestão do acolhimento, articulação com a rede socioassistencial, acionamento de serviços de urgência e emergência, além do contato com familiares e rede de serviços para as pessoas acolhidas.

A quantidade de linhas móveis a serem contratadas deverá atender a demanda operacional da unidade, segue abaixo a quantidade e especificações necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	CASA DE PASSAGEM
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado,	UND	2

PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PSE

	sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.		
--	--	--	--

Os serviços de telefonia móvel serão utilizados para viabilizar a comunicação entre os profissionais da Casa de Passagem, incluindo assistentes sociais, psicólogos, cuidadores e equipe de gestão. O uso abrangerá chamadas de voz, envio de mensagens, acesso à internet móvel para troca de informações e consultas emergenciais. Os serviços contratados serão utilizados nas dependências da Casa de Passagem e em deslocamentos realizados pela equipe no acompanhamento de casos e realização de visitas institucionais. A cobertura deverá garantir qualidade de sinal e conexão adequada em toda a região de atuação do serviço.

Especificações necessárias:

- Plano de telefonia móvel com chamadas ilimitadas para qualquer operadora;
- Pacote de dados móveis com franquia compatível com o uso institucional;
- Cobertura nacional para garantir a comunicação em qualquer localidade necessária;
- Suporte técnico 24 horas para solução de eventuais problemas;
- Fornecimento de chips SIM compatíveis com os aparelhos institucionais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da licitação para garantir a continuidade dos serviços prestados pela unidade, assegurando uma estrutura de comunicação eficiente, ágil e segura, essencial para a proteção e assistência adequada aos acolhidos. Diante desse cenário, a aquisição dos planos de telefonia móvel para um período de 12 meses tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela unidade, garantindo comunicação eficiente e imediata entre os profissionais da unidade e os usuários dos serviços. Dessa forma, a contratação do plano de telefonia móvel para a Casa de Passagem é indispensável para a continuidade e aprimoramento dos serviços socioassistenciais, garantindo a comunicação eficaz e a prestação de atendimento adequado à população em situação de acolhimento institucional.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Tamyres Sousa
Coordenação da PSE
Portaria nº 062/2025



Tamyres Tays S. Sousa
Coordenadora de Proteção Social Especial
Portaria nº 062/2025

MEMO 126/2025 - ADM/SEMAS

Castanhal-PA, 17 de fevereiro de 2025.

À Coordenação do Administrativo,
Sr.ª Sara Roberta.

Assunto: Justificativa de contratação de plano de telefonia móvel CEAMCA/PSE

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a presente justificativa para a **contratação de plano de telefonia móvel** destinados ao Centro de Acolhimento Municipal da Criança e do Adolescente (CEAMCA). A referida aquisição é essencial para garantir a manutenção adequada da infraestrutura do CEAMCA, equipamento vinculado à Coordenadoria de Proteção Social Especial, permitindo a efetiva execução dos fluxos de atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos.

O CEAMCA desempenha um papel essencial na proteção e assistência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, assegurando-lhes um ambiente seguro e adequado para seu desenvolvimento. Diante disso, a contratação de serviços de telefonia móvel é imprescindível para o funcionamento eficiente da unidade, permitindo a comunicação contínua entre a equipe técnica, parceiros institucionais e demais atores envolvidos na rede de proteção.

A necessidade da contratação do plano de telefonia móvel se dá pela exigência de um canal de comunicação ágil, seguro e eficiente para garantir a gestão do acolhimento, articulação com a rede socioassistencial, acionamento de serviços de urgência e emergência, além do contato com familiares e responsáveis legais das crianças e adolescentes acolhidos. A comunicação ininterrupta é fundamental para garantir a segurança e a qualidade do atendimento prestado.

A quantidade de linhas móveis a serem contratadas deverá atender a demanda operacional da unidade, segue abaixo a quantidade e especificações necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	CEAMCA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDM (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web	UND	2

Os serviços de telefonia móvel serão utilizados para viabilizar a comunicação entre os profissionais do CEAMCA, incluindo assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e equipe de gestão, além de facilitar o contato com órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente. O uso abrangerá chamadas de voz, envio de mensagens, acesso à internet móvel para troca de informações e consultas emergenciais. Os serviços contratados serão utilizados nas dependências do CEAMCA e em deslocamentos realizados pela equipe no acompanhamento de casos e realização de visitas institucionais. A cobertura deverá garantir qualidade de sinal e conexão adequada em toda a região de atuação do serviço.

Especificações necessárias:


- Plano de telefonia móvel com chamadas ilimitadas para qualquer operadora;
- Pacote de dados móveis com franquia compatível com o uso institucional;
- Cobertura nacional para garantir a comunicação em qualquer localidade necessária;
- Suporte técnico 24 horas para solução de eventuais problemas;
- Fornecimento de chips SIM compatíveis com os aparelhos institucionais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da licitação para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo CEAMCA, assegurando uma estrutura de comunicação eficiente, ágil e segura, essencial para a proteção e assistência adequada às crianças e adolescentes acolhidos. Diante desse cenário, a aquisição dos planos de telefonia móvel para um período de 12 meses tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo CEAMCA, garantindo comunicação eficiente e imediata entre os profissionais da unidade e os usuários dos serviços. Dessa forma, a contratação do plano de telefonia móvel para o CREAS é indispensável para a continuidade e aprimoramento dos serviços socioassistenciais, garantindo a comunicação eficaz e a prestação de atendimento adequado à população em situação de vulnerabilidade social.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Tamyres Sousa
Coordenação da PSE
Portaria nº 062/2025



Tamyres Tays S. Sousa
Coordenadora de Proteção Social Especial
Portaria nº 062/2025

MEMO 125/2025 – ADM/SEMAS

Castanhall-PA, 17 de fevereiro de 2025.

À Coordenação do Administrativo,
Sr.ª Sara Roberta.

Assunto: Justificativa de contratação de plano de telefonia móvel CREAS/PSE

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a presente justificativa para a **contratação de plano de telefonia móvel** destinados ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS. A referida aquisição é essencial para garantir a manutenção adequada da infraestrutura do CREAS, equipamento vinculado à Coordenadoria de Proteção Social Especial, permitindo a efetiva execução dos fluxos de atendimento e acompanhamento do público atendido.

O CREAS presta serviços de média complexidade, atendendo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, cujos direitos foram violados, mas que ainda mantêm vínculos familiares e comunitários. Diante desse cenário, a aquisição dos planos de telefonia móvel para um período de 12 meses tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo CREAS, garantindo comunicação eficiente e imediata entre os profissionais da unidade e os usuários dos serviços.

O plano de telefonia móvel é necessário para viabilizar a comunicação entre os profissionais do CREAS e os usuários dos serviços, garantindo a execução adequada do atendimento e acompanhamento social. Ademais, permite a manutenção de contatos com a rede socioassistencial, outros órgãos públicos e entidades parceiras, assegurando a prestação eficaz dos serviços socioassistenciais. Segue abaixo a quantidade e especificações necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	CREAS
------	-----------------------	------	-------

1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UND	2
---	---	-----	---

Os planos de telefonia móvel serão utilizados pelos profissionais do CREAS em suas atividades diárias, tais como:

- o Realização de contatos telefônicos com os usuários dos serviços e suas famílias; Agendamento e confirmação de atendimentos; Articulação com a rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais entidades parceiras; Viabilização de orientações e atendimentos emergenciais, quando necessário.


Os planos de telefonia móvel serão utilizados tanto nas instalações do CREAS quanto em atendimentos externos realizados pela equipe técnica, garantindo mobilidade e acessibilidade na execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação do plano de telefonia móvel para o CREAS é indispensável para a continuidade e aprimoramento dos serviços socioassistenciais, garantindo a comunicação eficaz e a prestação de atendimento adequado à população em situação de vulnerabilidade social.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Tamyres Sousa
Coordenação da PSE
Portaria nº 062/2025



Tamyres Tays S. Sousa
Coordenadora de Proteção Social Especial
Portaria nº 062/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD n° 020/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: LARA LÍCIA GUSMÃO MELO Função: Coordenadora de Apoio Administrativo	Matricula: 170372-2
E-mail: adm.semed@castanhal.pa.gov.br	
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1.2. Requisitos importantes para contratação:	
Requisitos para contratação de acordo com os estipulados no edital de licitação.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
<p>Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço telefonia móvel, com a finalidade de garantir uma eficiente comunicação entre os servidores e usuários dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Educação do município de Castanhal.</p> <p>Atuações da Secretaria de Educação, nas áreas de apoio, administrativo, pedagógica, recursos humanos e infraestruturas, são algumas das áreas que possuem interações diretamente com os usuários da Instituições, além da gestão de 79 unidades de ensino da rede municipal. Conforme o surgimento das demandas, torna-se fundamental a obtenção de meios disponíveis e necessários que proporcionem um apoio suficiente de comunicação, com a finalidade de garantir ao cidadão, um bom serviço prestado. Para facilitar a realização das atribuições operacionais e administrativas desta Secretaria, o serviço de telefonia móvel prestado por empresa especializada, apresenta-se como um mecanismo de fundamental importância.</p> <p>Os benefícios advindos da presente contratação dizem respeito à excelência do serviço prestado por esta Secretaria, possibilitando de maneira direta a melhoria das gestões operacional e administrativa, e consequentemente maximizar a atividade fim de atender a sociedade com excelência, otimizando os meios disponíveis através das ferramentas adequadas, proporcionando ao ente apoiado um suporte eficiente, e ao cidadão um serviço de qualidade. Estimou-se a quantidade dos bens com base em na quantidades de setores/Coordenadorias, estipulando a quantidade de uma linha de telefonia para os chefes imediatos de cada setor.</p>	
4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)	

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e **para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	linha	8

Castanhal/PA, 10 de março de 2025.

Formalização da Documento

PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPAIO-93233884249
Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo – Matrícula nº 212968-2

Assinado de forma digital por
PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPAIO-93233884249
Data: 2025.03.10 09:03:26 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda

LARA LÍCIA GUSMÃO MELO
Lara Licia Gusmão Melo
Coordenadora de Apoio Administrativo - Matrícula nº 170372-2

Assinado de forma digital por
LARA LÍCIA GUSMÃO
MELO-75004678287
Data: 2025.03.10 18:05:46 -03'00'

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
COSMA MARIA NASCIMENTO DA
CUNHA-08439516215
Data: 2025.03.10 12:26:24 -03'00'

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/	Quantidade estimada	Observação
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	Und	0	8	Considerando a quantidade de setores desta Secretaria estima-se a necessidade para eventual serviço durante o ano de 2025.

Responsável pela Formalização do Memorial

Assinado de forma digital por
PAULA FRANCINARA SILVA PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPAJO:93233884249 SAMPAJO:93233884249
Dados: 2025.03.10 09:03:47 -01'00'
Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo – Matrícula nº 212968-2

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516215
Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
COSMA MARIA NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516215
Dados: 2025.03.10 12:26:49 -03'00'



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD n° 018/2025 - SECULT	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: EDMILSON LOPES LIMA Função: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	Matrícula: 210944-3
E-mail: edmilson76@yahoo.com.br	Telefone: 91 9 8205-6782

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: A contratação de um plano de telefonia móvel para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deve ser cuidadosamente planejada para atender às necessidades operacionais e logísticas da Secretaria de maneira eficiente, econômica e segura. É fundamental que o plano seja flexível, com boa cobertura de sinal, suporte técnico adequado, e que ofereça um bom custo-benefício. Além disso, deve-se garantir o controle de consumo e a proteção de dados, assim como facilitar a comunicação em eventos e atividades culturais de grande porte.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação de um plano de telefonia móvel para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo visa atender a várias necessidades operacionais e estratégicas da Secretaria, promovendo a eficiência, comunicação eficaz e a continuidade das atividades culturais e turísticas do município. A seguir, destacam-se os principais objetivos e as necessidades principais dessa contratação:



Objetivos da Contratação:

1. Garantir a Comunicação Ágil e Eficiente nas Atividades Culturais e Turísticas
2. Facilitar a Coordenação de Deslocamentos e Logística
3. Melhorar a Eficiência e Agilidade no Atendimento ao Público
4. Apoiar a Gestão e Administração de Projetos e Programações Culturais
5. Aprimorar a Gestão de Emergências e Situações Imprevistas

Necessidade Principal da Contratação

A necessidade principal da contratação de um plano de telefonia móvel pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é garantir que todas as atividades da Secretaria possam ser realizadas de forma integrada, com comunicação constante entre a equipe, os artistas, turistas e o público. O plano de telefonia móvel é uma ferramenta essencial para melhorar a eficiência operacional da Secretaria, permitindo que as atividades culturais e turísticas sejam realizadas de maneira eficaz, com menor risco de falhas logísticas e mais eficiência no atendimento e resolução de questões emergenciais.

Além disso, a comunicação por meio de telefonia móvel permitirá que a Secretaria possa expandir a oferta de serviços culturais e turísticos, otimizar seus deslocamentos, realizar gestões mais rápidas de informações e promover uma experiência mais satisfatória para o público que participa dos eventos e ações culturais.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação de um plano de telefonia móvel para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo oferece uma série de benefícios diretos e indiretos, que impactam positivamente a eficiência da gestão, a coordenação de eventos, o atendimento ao público e a organização de atividades culturais e turísticas. Além disso, garante maior agilidade na resolução de problemas, contribui para a redução de custos e melhora a imagem institucional da Secretaria. A telefonia móvel se torna, portanto, uma ferramenta essencial para otimizar o trabalho e oferecer serviços de qualidade à população e aos turistas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a contratação de um plano de telefonia móvel para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo têm como objetivo melhorar a comunicação interna e externa, aumentar a eficiência operacional, e garantir maior agilidade no gerenciamento de eventos e programas culturais e turísticos. Além disso, espera-se que essa contratação contribua para a redução de custos, melhoria do atendimento ao público e facilidade na resolução de problemas e emergências, promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação do público e colaboradores.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

A contratação de um plano de telefonia móvel para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é uma medida estratégica que visa otimizar a comunicação, a coordenação das atividades e a gestão de eventos e projetos culturais e turísticos. No entanto, é fundamental que



a escolha do plano seja feita com base em uma análise cuidadosa das necessidades operacionais da Secretaria, dos custos envolvidos, da qualidade do serviço e da viabilidade técnica. Além disso, deve-se considerar o suporte adequado, o controle de uso e a capacidade de adaptação às novas demandas tecnológicas, garantindo a máxima eficiência e efetividade no uso da telefonia móvel.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores.

3.5.1. O(s) item(ns) demandado(s) não **consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Castanhal, estando em fase de elaboração.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valor relacionados ao ultimo processo licitatorio, na modalidade nº.....

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nºOu emenda nº

Não é convênio

↓ Unidade orçamentária:

↓ Exercício: 2025

↓ Função:

Sub função:

↓ Programa:

↓ Atividade:

↓ Elemento da despesa:

↓ Subelemento:

↓ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.



7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
DFD nº 019/2025 – SECULT (AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: **Davi Augusto Freire Linhares** Tel para contato: **91 98836-1937**
Matricula: 154447-0 Função: **Coordenador Administrativo**
Email:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: **Edmilson Lopes Lima** Tel para contato: **91 9 8205-6782**
Matricula: 210944-3 Função: **Aux. de Coordenador Administrativo**
Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: **Luiz Gonzaga Santiago Miranda** Tel para contato: **91 9 8862-9277**
Matricula: 154568-0 Função: **Secretário de Cultura e Turismo**
Email:



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 24 h

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	04	04

Edmilson Lopes Lima

Castanhál/PA, 03 de Abril de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
Edmilson Lopes Lima
Auxiliar de Coordenação
Matrícula: 210944-3

[Assinatura]
Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo
Luiz Gonzago Santiago Miranda
Matrícula: 154568-0



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD n° 09 PLANO DE TELEFONIA MÓVEL	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE POIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: ELAINE DE OLIVEIRA MATOS Função: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	Matrícula: 154512-4
E-mail: elaineoliveira04@icloud.com	Telefone: (91) 99309-5112

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação:	
<p>O Fornecimento dos produtos dar-se-á durante a vigência do contrato (12 meses) a ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL (Rua Expedito de Araújo, S/N, esquina com a Rua Quintino Bocaiúva, Estrela. Anexo ao Ginásio Lóiola Passarinho).</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo transporte/ entrega dos produtos desde sua origem até o endereço acima sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.</p> <p>Na eventualidade de falhas que impeçam o recebimento do produto a CONTRATADA providenciará as medidas saneadoras para entrega dos materiais, sendo de sua responsabilidade todas as despesas oriundas da devolução e reposição dentro do prazo de entrega estipulado.</p>	



2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em telefonia móvel, com a finalidade de garantir uma eficiente comunicação entre os integrantes da coordenadoria que atuam em diversas frentes de serviços desta secretária.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação faz-se necessária para manter e garantir um meio de comunicação para cumprir as atividades administrativas e operacionais de todos os setores da SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, proporcionando atendimento ao público externo em geral. O serviço de telefonia móvel é imprescindível para facilitar a comunicação dos setores entre si e ao público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente, considerando em especial a realização de ações fora da sede da SEMEL. Tendo em vista o alto número de ligações recebidas e efetuadas, para manter contato com os coordenadores e servidores desta secretária.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Os resultados a serem alcançados pela realização do serviço são: Possibilitar maior qualidade de vida e senso de responsabilidade nas operações de trabalho, promover maior produtividade nas atividades dos coordenadores e auxiliares e melhorar a comunicação interna entre os setores e melhorar a comunicação externa entre os servidores.

3.4 CONSIDERAÇÕES: Reforçamos a importância e a necessidade da aquisição dos planos de telefonia, pois eles são essenciais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de telefonia, assegurando o pleno funcionamento das atividades desempenhadas.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa no comércio local, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 1.260,00.

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 4.460.994,55, entre os elementos de despesas: 3.390.399,99.

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2025.

Considerando Informe que não tenho acesso ao TR do pregão de 2024.

Considerando que o valor acima descrito, (1.260,00), corresponde a aproximadamente 0,015% do Orçamento anual SEMEL (R\$ 7.900.166,92), receitas correntes do exercício de 2025, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2025: Receitas correntes: R\$ 5.015.977,79

Receita de capital: R\$ 3.081.274,50

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviço solicitados e segue planilha de cálculo com preços atualizados, cuja fonte foi a



pesquisa do comércio local (anexo 4). Justificamos o uso deste instrumento dada a escassez de informações de exercício(s) anterior(es) nos registros da Semel que possibilite realizar o memorial de cálculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Eder Fonseca Bastos

Tel para contato: 91 99944-5551

Matricula: 154610-4

Função: Coordenador de Esporte

Email: eder.7bastos@hotmail.com

Nome: José Dantas de Melo Neto

Tel para contato: (91) 99302-3530

Matricula: 154380-6

Função: Coordenador Programas e Projetos Esportivos

Email: ef.dantasneto@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Janaina Natielle de Souza Ferreira Tel para contato: 91 98125-1568

Matricula: Portaria nº 154622-8 Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Email:

Suplente: Alana Souza Pereira Ribeiro

Matricula: 154484-5

Função: Engenheira Civil

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Silvane Ferreira da Silva Nascimento Tel: para contato: (91) 98134 - 3108

Matricula: 154512-4

Função: Coordenadora de Apoio Administrativo

Email: silvananascimento3245@gmail.com

Nome: Elaine de Oliveira Matos

Tel para contato (91) 99309 -5112

Matricula: 15444 -2

Função: Auxiliar de administração

Email: elaineoliveira04@icloud.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 08 dias úteis da data da ordem de compra.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Endereço: Rua Expedito de Araújo, S/N, esquina com a Rua Quintino Bocaiúva, Bairro Estrela, Anexo ao Ginásio Lóiola Passarinho. Horário: segunda a sexta, 08:00 às 12:00 horas.



10.3 Prazo para pagamento: até 30 dias da entrega dos materiais.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

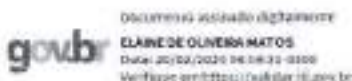
11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UND	09

Castanhal/PA, 20 de Fevereiro de 2025.



Responsável pela Formalização da Demanda
Elaine de Oliveira Matos

JUAREZ ROMUALDO DA SILVA
Assinado de forma digital por
JUAREZ ROMUALDO DA SILVA
SILVA:12100510282
Data: 2025.02.20 11:38:38 -0300

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Juarez Romualdo da Silva



Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quantida de estimada	Valor estimado unitario	Valor Total
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	Und	09	140,00	1.260,00

ELAINE DE OLIVEIRA MATOS
Auxiliar de Coordenação Matrícula: 15444-2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 – Centro – 88743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS - DFD N° 023

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CASTANHAL-PA

Setor requisitante: APOIO ADMINISTRATIVO (PARA DIVERSOS SETORES)

Responsável pela Demanda:

Nome: Francisco Pereira Ferreira Neto
Função: Agente Administrativo

Matrícula: 748625-1

E-mail: apoiosesma@hotmail.com

Telefone: (91) 98155-3264

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.2 REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:

2.2.1 Requisitos Técnicos

- a) Cobertura: A operadora deve oferecer cobertura adequada em todas as áreas onde os profissionais de saúde atuam.
b) Qualidade da conexão: A operadora deve garantir uma conexão de alta qualidade e estabilidade.
c) Segurança: A operadora deve oferecer recursos de segurança para proteger os dados da secretaria de saúde.

2.2.2. Requisitos de Serviço

- a) Atendimento ao cliente: A operadora deve oferecer atendimento ao cliente eficaz e responsivo.
b) Suporte técnico: A operadora deve oferecer suporte técnico para resolver problemas técnicos.
c) Gerenciamento de contas: A operadora deve oferecer ferramentas de gerenciamento de contas para facilitar a gestão dos recursos.

2.2.3. Requisitos Econômicos

- a) Preços competitivos: A operadora deve oferecer preços competitivos em relação ao mercado.
b) Flexibilidade de pagamento: A operadora deve oferecer opções de pagamento flexíveis e adaptadas às necessidades da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Tv. Cônego Leitão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhil – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhil.pa.gov.br



c) **Transparência de custos:** A operadora deve oferecer transparência de custos e evitar cobranças inesperadas.

2.2.4. Requisitos de Flexibilidade

a) **Flexibilidade de planos:** A operadora deve oferecer planos flexíveis que possam ser adaptados às necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhil.

b) **Opções de upgrade e downgrade:** A operadora deve oferecer opções de upgrade e downgrade de planos para atender às necessidades em constante mudança.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3.1.1. A contratação faz-se necessária para manter e garantir um meio de comunicação para cumprir as atividades administrativas e operacionais de todos os setores da Secretaria de Saúde, proporcionando atendimento ao público externo em geral, pacientes e fornecedores. Ainda, o serviço de telefonia móvel é imprescindível para facilitar a comunicação dos setores entre si e ao público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente, considerando em especial a realização de ações fora da sede do município e a Secretaria de Saúde, necessitando dispor de meios de comunicação nestas ocasiões. A justificativa para a contratação de um plano de telefonia móvel para atender a Secretaria de Saúde de Castanhil incluem:

3.1.1 Necessidade de Comunicação eficaz

a) **Comunicação entre profissionais:** A comunicação eficaz entre os profissionais de saúde é fundamental para garantir a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

b) **Comunicação com pacientes:** A comunicação com os pacientes é essencial para garantir que eles recebam as informações necessárias sobre seu tratamento e cuidado.

3.1.2. Benefícios para a Gestão

a) **Gestão de equipes:** O plano de telefonia móvel permite que os gestores de saúde se comuniquem de forma eficaz com suas equipes, melhorando a gestão dos serviços de saúde.

b) **Resposta a emergências:** A telefonia móvel permite que os profissionais de saúde respondam rapidamente a emergências e situações críticas.

3.1.3. Melhoria da Eficiência

a) **Redução de tempo:** A telefonia móvel pode reduzir o tempo gasto com comunicações, permitindo que os profissionais de saúde se concentrem em suas tarefas principais.

b) **Aumento da produtividade:** A telefonia móvel pode aumentar a produtividade dos profissionais de saúde, melhorando a eficiência dos serviços de saúde.

3.1.4. Conformidade com as Necessidades

a) **Atendimento às necessidades:** A contratação de um plano de telefonia móvel pode atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde.

b) **Flexibilidade e escalabilidade:** A telefonia móvel pode ser adaptada às necessidades da Secretaria de Saúde, permitindo uma maior flexibilidade e escalabilidade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Tv. Cônego Leilão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

3.2. BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os benefícios ocasionados com a contratação de plano de telefonia móvel para a Secretaria de Saúde incluem:

3.2.1. Benefícios Operacionais

- a) Comunicação eficaz: Garantir uma comunicação eficaz e ágil entre os profissionais de saúde, gestores e pacientes.
- b) Aumento da produtividade: Reduzir o tempo gasto com comunicações e aumentar a produtividade dos profissionais de saúde.
- b) Melhoria na gestão: Permitir uma gestão mais eficaz dos recursos e serviços de saúde.

3.2.2. Benefícios Econômicos

- a) Redução de custos: Reduzir os custos de comunicação e aumentar a eficiência dos recursos.
- b) Economia de escala: Aproveitar as economias de escala oferecidas pela contratação de serviços de telefonia móvel.
- c) Flexibilidade de pagamento: Oferecer opções de pagamento flexíveis e adaptadas às necessidades da Secretaria de Saúde.

3.2.3. Benefícios Sociais

- a) Melhoria na assistência: Melhorar a assistência prestada aos pacientes e cidadãos.
- b) Aumento da acessibilidade: Aumentar a acessibilidade aos serviços de saúde para todos os cidadãos.
- c) Fortalecimento da gestão: Fortalecer a gestão dos serviços de saúde e melhorar a qualidade da assistência.

3.2.4. Benefícios Tecnológicos

- a) Acesso a tecnologias: Ter acesso a tecnologias de comunicação avançadas e inovadoras.
- b) Integração com sistemas: Permitir a integração com outros sistemas de saúde, como prontuários eletrônicos.
- c) Segurança dos dados: Garantir a segurança e privacidade dos dados de saúde.

3.5. Considerações:

A contratação de um plano de telefonia móvel para a Secretaria de Saúde é justificada pela necessidade de comunicação eficaz, benefícios para a gestão, melhoria da eficiência e conformidade com as necessidades específicas da instituição.

Considerando que o plano deve garantir cobertura confiável, custo-benefício adequado e segurança nas comunicações, além de estar em conformidade com as normas de licitação e contratação pública. Também é importante avaliar a capacidade da operadora em fornecer suporte técnico ágil, emitir faturas detalhadas por linha (para controle e prestação de contas), e oferecer planos corporativos flexíveis, com possibilidade de adaptação conforme a demanda.

Portanto, faz-se necessário a contratação em questão para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Tv. Cônego Leitão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Atualmente não há contratos para verificação dos valores de referência.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QUANDO FOR O CASO)

- Convênio nº Ou emenda nº
- Não é convênio

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se que a disponibilização do serviço seja formalizada até 10/07/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, sem que ocorra interrupção do serviço.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
Licitação de Aquisição de Aparelhos Celulares;

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ALTA MÉDIA BAIXA

9. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FISCAL DO CONTRATO, TITULAR E SUBSTITUTO:

Fiscal do Titular: Marcos Antonio Gomes
Função: Agente Administrativo
Matrícula: 148170-3

Fiscal Substituto: Moisés Canuto da Costa
Função: Agente Administrativo
Matrícula: 79189-1

e-mail: apoiosesma@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Av. Cônego Leitão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4261
saude@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: Breno Henry Oliveira dos Santos

Decreto: 007/2025

Função: Secretário Municipal de Saúde

Substituto: Jorge Alves da Silveira Júnior

Portaria: 090/2025

Função: Coordenador do Apoio Administrativo

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução: A prestação dos serviços deverá ser iniciada dia 10/07/2025

10.2 Local e horário de entrega / execução: Os serviços serão prestados conforme demandas estabelecidas pela Coordenadoria de Apoio Administrativo desta SESMA.

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. PRAZO PARA PAGAMENTO:

11.1 Propõe-se que o pagamento será feito à CONTRATADA da seguinte maneira:

- a) A Nota Fiscal deverá ser protocolizada na SESMA até o 10º dia do mês subsequente à entrega da documentação, cumpridos os trâmites legais das Notas Fiscais com o envio para a Contabilidade e a aprovação do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde entre os demais trâmites regulares. Após, a Secretaria Municipal de Saúde terá até 30 (trinta) dias para efetuar os pagamentos.
- b) As notas fiscais deverão ser entregues entre o 1º e 10º dia de cada mês e deverão conter o número do Processo licitatório, Contrato, descrição do veículo com indicação de placa, e período trabalhado, descrição de fabricante/marca e modelo do veículo/ano de fabricação, juntamente com as notas fiscais deverão ser encaminhados em conjunto o recibo referente a Nota Fiscal assinada pela empresa e as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista atualizadas.

12. LISTA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ESTIMADA
01	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UNID	27



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Tv. Cônego Leão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
 (91) 3721 – 4261
 saude@castanhal.pa.gov.br

13. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

13.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

13.2 Diante do exposto submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se prossiga com os demais feitos necessários.

Castanhal /PA, 25 de Abril de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO PEREIRA FERREIRA NETO
 Data: 25/04/2025 10:47:32 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO PEREIRA FERREIRA NETO

Agente Administrativo

Matrícula: 748625-1

Responsável pelo setor:



Documento assinado digitalmente
JORGE ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR
 Data: 25/04/2025 10:34:53 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR

Coordenador

Coordenadoria do Apoio Administrativo

Portaria 090/2025

AUTORIZADO em 25 ABRIL de 2025

**BRENO HENRY
 OLIVEIRA DOS
 SANTOS:626920622
 72**

Assinado de forma digital
 por BRENO HENRY OLIVEIRA
 DOS SANTOS:62692062272
 Dados: 2025.04.25 11:30:46
 -03'00'

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
 Secretaria Municipal de Saúde – Castanhal/PA
SECRETÁRIO
 Decreto 007/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Tv. Cônego Leitão, 1946 – Centro – 68743-050 – Castanhal – PA
(91) 3721 – 4251
saude@castanhal.pa.gov.br

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	CONTRA TADO ANTERIO R	ACRÉS CIMO	DECRÉS CIMO	QTD ESTIMADA	OBS
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UNID	0	27	0	27	Sem processos licitatórios anteriores.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 0	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORD. ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: Ronaldo Pinheiro de Sousa Função: Coordenador Administrativo	Matrícula: 155204-0
E-mail: obras@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 98426-2825

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação:	
Contratar empresa especializada no fornecimento de plano de telefonia móvel que atenda os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social trabalhista e técnica. Bem como, que a contratada apresente nota fiscal e garantia dos serviços/produtos.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O referido pedido tende a cobrir a necessidade na aquisição dos serviços para equipar a Coordenação da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB e a quem vier a ser beneficiado nesta secretaria. Sendo assim, haverá melhorias na interação entre os servidores e colaboradores nas execuções dos serviços em prol das demandas e necessidades da SEMOB.
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Através desta contratação, vale destacar que haverá um grande benefício na agilidade de contactar os demais servidores quanto aos serviços. Assim, melhorará os <i>feedbacks</i> das informações e com isso, otimizará os recursos públicos.
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:



3.4 CONSIDERAÇÕES:

3.5 Estimou-se a quantidade do bem com base no levantamento e pesquisa feita pela Coordenação desta Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, já que não tivemos acesso as informações de aquisições anteriores.

Outrossim, destaca-se que a justificativa das quantidades mencionadas é devido a necessidade das equipes em ser mais eficaz nos prazos e demandas da Secretaria Municipal de Obras.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ _____, levando em consideração valor relacionados.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

→ Unidade orçamentária:

→ Exercício:

→ Função:

Sub função:

→ Programa:

→ Atividade:

→ Elemento da despesa:

→ Subelemento:

→ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 21/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Ronaldo Pinheiro de Sousa Tel para contato: 91 98426-2825

Matricula: 155204-0 Função: Coordenador Administrativo

Email: ronaldopsousa55@yahoo.com.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Tel para contato

Matricula Função

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Tel para contato

Matricula Função

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: de acordo com a demanda.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

10.2 Local e horário de entrega / execução: de acordo com a demanda.

10.3 Prazo para pagamento: até 30 dias úteis após a emissão de nota fiscal.

II. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:


11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.


11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UND	40

Castanhal/PA, 18 de Março de 2025.


RONALDO BENEIRO DE SOUSA
Coordenador Administrativo
Matrícula nº 155204-0 / PMC


EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOBI
Decreto Nº 005/2025 - PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 14	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMUTRAN	
Responsável pela Demanda: Gutemberg Cardoso Sobral Função: Coordenador Administrativo	Matrícula: 211472-8
E-mail: semutran@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 9198294-1423

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
2.1 Requisitos importantes para contratação: Plano que tenha uma eficiente cobertura e assistência técnica na região.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Esta Secretaria conta com sete Coordenadorias que necessitam de um plano de telefonia móvel para os telefones dos coordenadores e auxiliares para o desempenho do trabalho, tendo em vista que esta Secretaria exerce suas funções em tempo integral na escala de plantão. O uso desse serviço será essenciais para garantir a comunicação e o desempenho dos trabalhos
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: _____ Tel para contato _____

Matricula _____ Função _____

Email: _____

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: _____ Tel para contato _____

Matricula _____ Função _____

Email: _____

Gestor do Contrato, titular e substituto:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Nome:	Tel para contato
Matricula	Função
Email:	

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 15 Dias corridos

10.2 Local e horário de entrega / execução: SEMUTRAN – Av. Maximino porpino, 3731-3809 – Estrela, Castanhal-Pa, 68740-080. Das 08:00h as 14:00h

10.3 Prazo para pagamento: 30 Dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UND	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Castanhal/PA, 24 de março de 2025.

GUTEMBERG
CARDOSO
SOBRAL:25648462
204

Assinado de forma digital
por GUTEMBERG CARDOSO
SOBRAL:25648462204
Dados: 2025.03.24 13:39:52
-03'00'

Gutemberg Cardoso Sobral
Coordenador de Apoio Administrativo – 211472-8

MARIA DOS REMEDIOS
CASIMIRO TORRES
SARAIVA:18633730200

Assinado de forma digital por
MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO
TORRES SARAIVA:18633730200
Dados: 2025.03.24 13:41:02 -03'00'

Maria dos Remédios Casimiro Torres Saraiva
Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outramedida	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a	Und	-	-	-	50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitario	Valor total
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de	Und	50	70,00/ mês	3.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.				
--	--	--	--	--	--

GUTEMBERG
CARDOSO

SOBRAL:256484622
04

Assinado de forma digital
por GUTEMBERG CARDOSO
SOBRAL:25648462204
Dados: 2025.03.24 13:40:28
-03'00'

Gutemberg Cardoso Sobral
Coordenador de Apoio Administrativo – 211472-8



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 009/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: EMERSON BASTOS MARTINS Função: Coord. de Gestão Administrativa e Financeira	Matrícula: 154655-4
E-mail: semma@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91/988645167

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: Cobertura da operadora para agilizar e dar celeridade ao atendimento das demandas desta secretaria.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Garantir uma comunicação eficiente, seja para comunicação interna de uma empresa ou para acesso a serviços essenciais em ambientes externos.	
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Maior produtividade, celeridade nos processos, comunicação facilitada assim como benefícios extras.	
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação do serviço móvel pretendemos dar celeridade nas demandas, aumentar a produtividade e eficiência no atendimento da comunidade.	
3.4 CONSIDERAÇÕES: Teremos excelência nos serviços prestados à prefeitura e comunidade desta cidade.	
3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base no número de coordenações que fazem parte desta secretaria (GABINETE, COAF, CLA, COFISC, CPRN, ASTEC, PARQUE, GALPAO, JURIDICO) e estão sempre em serviços externos como fiscalização e manutenção em áreas distintas.	
3.5.1 O(s) item(ns) demandado(s) consta(m) da listagem do Plano Anual que está sendo elaborado.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que não tivemos licitação nos anos anteriores referente a Contratação de plano de telefonia móvel, a Secretaria fez uma estimativa conforme a necessidade atual.

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade n°.....

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 (exemplo).

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de, a qual foi realizada através do, abasteceu até a presente data, e que possui saldo em alguns itens, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos (ou colocar a permanência).

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte (quando for o caso).

Ano de 20.....: Receitas correntes: R\$

Receita de capital: R\$

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio n° Ou emenda n°

Não é convênio

✚ Unidade orçamentária:

✚ Exercício:

✚ Função:

Sub função:

✚ Programa:

✚ Atividade:

✚ Elemento da despesa:

✚ Subelemento:

✚ Fonte de recurso:



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato titular:

Nome: EMERSON BASTOS MARTINS Tel. para contato: 91/988645167

Matricula 154644-4

Função: Coord. de Gestão Adm. e financeira

Email: semma@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato substituto:

Nome: JOSÉ NONATO NETO

Tel. para contato 91/991207498

Matricula: 211873-7

Função: Auxiliar de coordenação

Email: semma@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função

Email:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: _____ Tel para contato _____
Matricula _____ Função _____
Email: _____

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10/05/2025

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Rua Major Wilson, nº 84, Bairro Nova Olinda, de 8h as 14h.

10.3 Prazo para pagamento: 30 a 60 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UND	9



Documento assinado digitalmente
EMERSON BASTOS MARTINS
 Data: 12/02/2025 13:36:18-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Castanhal/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
 Emerson Bastos Martins, matrícula 154655-4, Coordenador de Gestão Adm. e Financeira.



Documento assinado digitalmente
ROSIMAR POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
 Data: 12/02/2025 13:58:32-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Rosimar Possidônio do Nascimento

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outramedida	Acréscimo / ou reserv a técnic a	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	Contratação de empresa de telefonia movel	Und	0	9	0	9	

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitario	Valor total
1	Contratação de empresa de telefonia movel	UND	9		



Documento assinado digitalmente
EMERSON BASTOS MARTINS
 Data: 12/02/2025 13:29:10-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável pela Formalização do Memorial
 Emerson Bastos Martins, matrícula 154655-4, Coordenador de Gestão Adm. e Financeira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

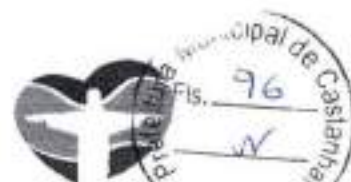




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 009/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: EMERSON BASTOS MARTINS Função: Coord. de Gestão Administrativa e Financeira	Matrícula: 154655-4
E-mail: semma@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91/988645167

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: Cobertura da operadora para agilizar e dar celeridade ao atendimento das demandas desta secretaria.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Garantir uma comunicação eficiente, seja para comunicação interna de uma empresa ou para acesso a serviços essenciais em ambientes externos.	
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Maior produtividade, celeridade nos processos, comunicação facilitada assim como benefícios extras.	
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação do serviço móvel pretendemos dar celeridade nas demandas, aumentar a produtividade e eficiência no atendimento da comunidade.	
3.4 CONSIDERAÇÕES: Teremos excelência nos serviços prestados à prefeitura e comunidade desta cidade.	
3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base no número de coordenações que fazem parte desta secretaria (GABINETE, COAF, CLA, COFISC, CPRN, ASTEC, PARQUE, GALPAO, JURIDICO) e estão sempre em serviços externos como fiscalização e manutenção em áreas distintas.	
3.5.1 O(s) item(ns) demandado(s) consta(m) da listagem do Plano Anual que está sendo elaborado.	



4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que não tivemos licitação nos anos anteriores referente a Contratação de plano de telefonia móvel, a Secretaria fez uma estimativa conforme a necessidade atual.

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade nº.....

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 (exemplo).

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de, a qual foi realizada através do, abasteceu até a presente data, e que possui saldo em alguns itens, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos (ou colocar a permanência).

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte (quando for o caso).

Ano de 20.....: Receitas correntes: R\$

Receita de capital: R\$

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº

Ou emenda nº

Não é convênio

✚ Unidade orçamentária:

✚ Exercício:

✚ Função:

Sub função:

✚ Programa:

✚ Atividade:

✚ Elemento da despesa:

✚ Subelemento:

✚ Fonte de recurso:



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato titular:

Nome: EMERSON BASTOS MARTINS Tel. para contato: 91/988645167
Matrícula 154644-4 Função: Coord. de Gestão Adm. e financeira
Email: semma@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato substituto:

Nome: JOSÉ NONATO NETO Tel. para contato 91/991207498
Matrícula: 211873-7 Função: Auxiliar de coordenação
Email: semma@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Tel para contato
Matrícula Função
Email:



Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: _____ Tel para contato _____
Matricula _____ Função _____
Email: _____

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10/05/2025

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Rua Major Wilson, nº 84, Bairro Nova Olinda, de 8h as 14h.

10.3 Prazo para pagamento: 30 a 60 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UND	9



Documento assinado digitalmente
gov.br
EMERSON BASTOS MARTINS
 Data: 12/02/2025 13:36:19 -0300
 Verifique em <https://verificar.it.gov.br>

Castanhal/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
 Emerson Bastos Martins, matrícula 154655-4, Coordenador de Gestão Adm. e Financeira.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSIMAR POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
 Data: 12/02/2025 13:59:32 -0300
 Verifique em <https://verificar.it.gov.br>

Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Rosimar Possidônio do Nascimento

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outramedida	Acréscimo / ou reserv a técnic a	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	Contratação de empresa de telefonia movel	Und	0	9	0	9	

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitario	Valor total
1	Contratação de empresa de telefonia movel	UND	9		

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMERSON BASTOS MARTINS
 Data: 12/02/2025 13:29:10 -0300
 Verifique em <https://verificar.it.gov.br>

Responsável pela Formalização do Memorial
 Emerson Bastos Martins, matrícula 154655-4, Coordenador de Gestão Adm. e Financeira



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº-007

1. Identificação do requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
Responsável pela Demanda: ANA PAULA COIMBRA NOBRE Função: COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Matrícula: 154611-2
E-mail: anobresaude@gmail.com	Telefone: (91) 985229756

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

1.2. Requisitos importantes para contratação: Está contratação é justificada em função da necessidade de utilização de celular e planos para o secretario e coordenadores. Assim é necessário um aparelho para uso profissional.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de planos de telefonia móvel em virtude a necessidade de qualidade de serviço.
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Aquisição de planos de telefonia move tem por objetivo suprir a necessidade desta secretaria.
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Melhorar na comunicação dos nossos colaboradores



3.4 CONSIDERAÇÕES: Considerando que a secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento tem uma equipe de colaboradores que necessitam desses planos para melhor comunicação e melhoria.

4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou



Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:
 Nome: ANA PAULA COIMBRA NOBRE Tel para contato (91) 985229756
 Matrícula 154611-2 Função COORDENADORA DE ADM
 Email: anobresaude@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:
 Nome: FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL Tel para contato (91) 993002481
 Matrícula 154786-0 Função SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
 Email:

10. Observações gerais:

- 10.1 Prazo de entrega / execução:
 10.2 Local e horário de entrega / execução:
 10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
 11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem		8
---	--	--	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.		
--	--	--

Castanhal /PA, 01 de Abril de 2025.

Ana Paula Nobre

Ana Paula C. Nobre

Coordenadora de A. Administrativa

ANA PAULA GOMES NOBRE -154786-0

Responsável pela Formalização da Demanda

Francinaldo Araújo Montel

FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL
Secretário (a) Municipal de INFRAESTRUTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 009	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Juliana Pinheiro Campos Batista Função: Coordenadora de Apoio Administrativo	Matrícula: 155209-0
E-mail: juli.campos@hotmail.com	Telefone: (91)98894-0872

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: - É de extrema importância que a operadora tenha um bom alcance, tendo em vista as áreas ruins de acesso a rede para ligação e internet que a equipe desta secretaria frequenta. - A contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de contratação de plano de telefonia móvel, afim de serem utilizados nos aparelhos que foram solicitados na DFD 005 (Aparelhos celulares) para a nossa secretaria.	
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Atender de forma virtual, disponibilizando contatos corporativos para o nosso secretário e coordenadores que estão listados abaixo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Atender de forma mais eficiente possível o público que procura atendimento de forma virtual, não precisando vir até a secretaria para esclarecimento, dúvidas, solicitações, etc.

3.4 CONSIDERAÇÕES: Nossa equipe de coordenadoria vem enfrentando falta de privacidade, por isso, seria necessário a contratação dos planos para utilização dos mesmos, nos aparelhos que foram solicitados na DFD 005.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base na quantidade de coordenadores (5) + (1) secretário.

- 1- Alan Brasil Ponciano de Souza – Desenvolvimento Agrário – 154569-8
- 2- Ernesto da Silva Pires – Produção vegetal – 154556-6
- 3- Leonardo Christyan Silva Sarmiento – Piscicultura 154707-0
- 4- Paulo Allankaistem Queiroz Ferreira – Produção Animal 154559-0
- 5- Juliana Pinheiro Campos Batista – Administrativo – 155209-0
- 6- Francisco Carlos Almeida de Souza – Secretário

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O objeto solicitado neste processo constará no PAC 2025, porém, devido à ausência de publicação adequada no ano de 2024, este documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 2.808,00, levando em consideração o valor pesquisado de cada plano. Segue em anexo, a planilha de calculo detalhada.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convênio nºOu emenda nº

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 18/05/25, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: DFD 005. Aparelhos de celular.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

MARIA ELIZABETH GONZAGA
LEMO5:33167702249

Assinado de forma digital por MARIA ELIZABETH GONZAGA
LEMO5:33167702249
Data: 2025.02.20 11:02:40 -0300'

Nome: Maria Elizabeth Gonzaga Lemos. Tel para contato: (91)99174-4734

Matricula: 154477-2

Função: Agente Administrativo

Email: bethlemos81@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

LUIZ CARLOS DA
SILVEIRA
LIMA:01756657297

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DA SILVEIRA LIMA:01756657297
Data: 2025.02.20 15:04:50 -0300'

Nome: Luiz Carlos da Silveira Lima. Tel para contato: (91)98205-5652

Matricula: 154171-0

Função: Auxiliar Administrativo

Email: luizcarlossilva_lima@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Gestor do Contrato, titular e substituto:

JULIANA PINHEIRO CAMPOS
Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Data: 2025.02.20 10:49:18
+0300

Nome: Juliana Pinheiro Campos Batista Tel para contato: (91)98894-0872

Matrícula: 155209-0

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Email: juli.campos@hotmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Solicitamos que a entrega destes itens seja entregue após 7 dias úteis a contar da ordem de serviço.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Rua Hernane Lameira, 1070. Castanhal/PA
07:00 às 13:00

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	PLANO INDIVIDUAL	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

JULIANA PINHEIRO CAMPOS BATISTA:03631531281	Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO CAMPOS BATISTA:03631531281 Dados: 2025.02.20 10:52:49 -03'00'	Castanhal/PA, 20 de fevereiro de 2025.
Responsável pela Formalização da Demanda		
Juliana Pinheiro Campos Batista		
		Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA:01212180232 Dados: 2025.02.20 14:52:35 -03'00'
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário		
Francisco Carlos Almeida de Souza		

A secretaria de Agricultura não tinha anteriormente planos móveis para as coordenadorias citadas acima, por isso, não temos como base um valor.

Segue estimativa mensal do valor do investimento de forma mensal e anual:

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estima do unitário mensal	Valor total Mensal	Valor total anual
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web	Und	6	R\$39,00	R\$234,00	R\$2.808,00

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS
BATISTA:03631531281
1
Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Dados: 2025.02.20 10:53:13
-03'00'

Responsável pela Formalização do Memorial

Juliana Pinheiro Campos Batista - 155209-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 010/2025
1. Identificação do requisitante
Órgão: Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Planejamento
Responsável pela Demanda: Rione Schesquine Heringer Martins Função: Secretária de Planejamento e Gestão
E-mail: adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: A empresa deve fornecer chip com plano de telefonia móvel, incluindo assinatura básica, serviço de gestão online da conta/tarifa, ligações ilimitadas (locais e DDD), com a cesso a internet e envio de SMS, etendendo forma adequada e eficiente as demandas do objeto.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para implementar e desenvolver a necessidade de contratar serviços de telefonia móvel, para serem utilizados pelos colaboradores e funcionários no exercício de suas atividades laborais da secretaria de planejamento, seja em território nacional como internacional, quando o desempenho do cargo ou função justificar a utilização, bem como facilitar a comunicação entre os usuários, prefeitura, secretraias e órgãos correspondetes com o serviço, visando assim à diminuição dos custos com telefonia;
3.2 BENEFICIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Essa contratação ajudará a garantir que essa secretaria tenha melhor comunicação e desenvolvimento em parceria com a



prefeitura de Castanhal e suas secretarias, de forma a utilizar esses serviços de telefonia móvel de qualidade, seguro e que atenda às suas necessidades específicas de comunicação.

Trazendo benefícios para gestão interna quanto para o atendimento ao público, esses benefícios podem impactar positivamente a eficiência administrativa, a comunicação institucional e a transparência nas ações do Município.

3.3 ESTIMOU-SE A QUANTIDADE DOS BENS COM BASE EM:

Não houve estimativa de valor da demanda devido no exercício anterior (gestão passada) não houve pregão eletrônico com esse objeto.

O item demandado não consta na listagem do Plano Anual de Contratações 2025, em razão do plano ainda estar em elaboração.

4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

- ✚ Unidade orçamentária: 0404
- ✚ Exercício: 2025
- ✚ Atividade: 04 122 0056 2.015
- ✚ Elemento da despesa: 3.3.90.40.00

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos celulares.



7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Janayna Natiele de Sousa Ferreira

Função: Coordenadora Administrativa

Email: adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Edriely Kéllory Reis Vilar

Matricula: 152220-5

Função: Assistente Administrativo

Email: adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: _____ Tel para contato _____

Matricula _____ Função _____

Email: _____

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho.

10.2 Local e horário de entrega / execução: No local da solicitação do serviço.

10.3 Prazo para pagamento: 30 a 60 dias.



11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.


11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	unid	5

Castanhal/PA, 04 de abril de 2025.


Jariayna Natielle de Sousa Ferreira
Coordenadora de Apoio Administrativo
Portaria nº 141/2025 – PMC


Rione Schesquine Heringer Martins
Secretária de Planejamento e Gestão
Decreto nº 006/2025 – PMC



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 009/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Semics – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviço	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Indústria Comércio e Serviço	
Responsável pela Demanda: Lucas Bezerra Função: Coordenador Administrativo	Matrícula: 154798-4
E-mail: indutria@castanhal.pa.gov.br	Telefone:

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação:	
Boa cobertura da operadora; consumo de dados suficientes para apps(ilimitados); chamadas , sms etc..	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Garantir comunicação continua e eficiente para fins profissionais.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Melhor qualidade dos serviços economia.
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Maior concentração e produtividade dos servidores.
3.4 Estimou-se a quantidade dos bens com a quantidade de demanda da secretaria.
3.5 Os itens demandados não constam na listagem do Plano Anual de Contratações 2025





4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços não possui disponível informações de contratações anteriores.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

- ✚ Unidade orçamentária: 1414
- ✚ Exercício: 2025
- ✚ Atividade: 22 665 0038 2.145
- ✚ Elemento da despesa:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 12/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação



A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular:

Nome: Lucas Bezerra

Matrícula: 154798-4

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Email: industria@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato, Suplente:

Nome: Kleice de Nazaré Souza Correa Cavalcante

Matrícula: 154539-6

Função: Aux de coordenação

Email: industria@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Função:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Janayna Natielle de Sosa Ferreira

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Portaria nº 141/2025

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Os produtos deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas da data de entrega da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Os produtos devem ser entregues diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento, compreendendo dessa forma todos os prédios públicos localizados na zona rural e urbana deste Município de Castanhal/PA.

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias




11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.


11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	unid	2

Castanhal/PA, 22 de Abril de 2025.



Responsável pela Formalização da Demanda
Lucas Mota Bezerra
Coordenador Administrativo



Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços
Rione Schesquine Heringer Martins



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Castanhal
Fls. 117
N

OFÍCIO Nº095/2025-SUPRI

Castanhal/PA, 25 de fevereiro de 2025.

À S.r.ª RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Documento de Formalização de Demanda - DFD

Prezada Secretária,

Honrada em cumprimentá-la, venho através deste encaminhar para providências de instrução de processo licitatório o Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 008/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL** desta secretaria de Suprimentos e Licitação com a lista de itens conforme anexo.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Renovamos nossos sinceros votos de respeito e considerações.

Atenciosamente,

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
SILVA:61402583249

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO MARTINS
DA SILVA:61402583249
Data: 2025.02.25 11:18:24
-03'00'

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº003/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD N° 008/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante: SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Cleidinaldo Nascimento Cardoso Função: Coordenador de Compras	Matrícula: 210685-4
E-mail: cleidinaldocardoso@hotmail.com	Telefone: (91) 98707-3754

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
2.2. Requisitos importantes para contratação: A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. A contratada deverá apresentar comprovação de que está regularmente registrada e autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação de uma empresa na prestação de serviços de Telefonia Móvel se faz necessária em razão da necessidade deste setor para fortalecer a comunicação e as parcerias com as outras secretarias e além de disponibilizar um número que possa servir de mais um canal de comunicação entre o cidadão e este setor de licitação.



3.2 RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação de serviços de telefonia móvel irá permitir uma comunicação rápida e eficiente entre os diversos setores do mesmo órgão, agilizando a rotinas de trabalho, atendendo a necessidade desta secretaria em uma comunicação eficaz.

3.3 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base no número de 33 servidores que irão utilizar os materiais a serem adquiridos, sendo o mais adequado e próximo da demanda real, prezando por uma gestão cada vez mais aprimorada dos recursos públicos a serem despendidos para tal aquisição.

CONSIDERAÇÕES: Considerando que a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações com sua equipe de trabalho, além dos 18 funcionários que constam em folha, também abrange equipes da saúde, educação, assistencial social e setor jurídico totalizando 25 pessoas. Temos previsão de aumento da quantidade de funcionários para 33 com a entrada de concursados.

Divisão – memorial de claculo

Setor de Publicação: 01 (item 02)

Setor de Compras: 03 (item 03)

Setor de cotação: 08 (item 03)

Setor de Contratos: 02 (item 03)

Gabinete: 02 (item 02 e 04)

Equipe de Apoio: 02 (item 03)

Agentes de Contratação: 08 (item 03)

Amoxarifado: 01 (item 02)

Abastecimento combustível: 01 (item 02)

Obs: Não tivemos licitação anterior para este tipo de aquisição. Os funcionários não tem como se comunicar.

3.4 Os itens demandados não constam na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal tendo em vista que este documento ainda se encontra em elaboração.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado será avaliado pela realização da Pesquisa de Preço e descrito no Termo de Referência.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

Dotação orçamentária para o exercício financeiro 2025



Fonte de recurso: 04.122.0053.2.2017 – Gestão da Secretaria de Suprimentos e licitação

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos celulares.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome Suplente: Marcelo Braga dos Santos Tel para contato: (91) 99961-2317
Matrícula :212299-6 Função: Auxiliar de Coord. De compras
Email:marcelobraga315@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Cleidinaldo Cardoso Nascimento Tel para contato: (91) 98707-3754



Matrícula: 210685-4

Função: Coordenador de compras

Email: cleidinaldocardoso@hotmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Tatiana do Socorro Martins da Silva Tel para contato: (91)988817139

Matrícula :154738-0

Função: Secretária Municipal de Suprimentos e licitação

Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato

10.2 Local e horário de entrega / execução: Os dados para entrega, como local, data e hora será determinado pela Secretária demandante

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	Unid.	28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Castanhal/PA, 25 de fevereiro de 2025.


Cleidinaldo Cardoso Nascimento- 210685-4
Responsável pela Formalização da Demanda


Tatiana do Socorro Martins da Silva-154738-0
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 21/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Habitação	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Apoio Administrativo	
Responsável pela Demanda: Damião Ferreira da Silva Função: Coordenador	Matricula: 154511-6
E-mail: habitacao@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 98153-8228

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Requisitos importantes para contratação: O plano a ser contratado deve estar de acordo com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço de telefonia móvel visa à necessidade de garantir a comunicação e serviços entre os servidores e público que solicitam os seus serviços.
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Garantir um serviço de qualidade e funcionabilidade
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação é possível realizar um serviço de forma ágil e eficaz.
3.4 CONSIDERAÇÕES: A comunicação diária entre o servidor o público é constante, e levando em consideração o DFD AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES (haja vista que a Secretaria de Habitação, usa aparelhos pessoais para prestar serviço), há a necessidade da contratação para o funcionamento dos mesmos
3.5 Estimou-se a quantidade do bem com base no número de setores e o público a serem



execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular:

Nome: Damião Ferreira da Silva

Tel para contato: (91) 981538228

Matrícula: 154511-6

Função: Coordenador Apoio Adm

Email: habitacao@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato, suplente:

Nome: Cristiane Bezerra Saraiva

Tel para contato: (91) 992946398

Matrícula: 210708-6

Função: Aux. Coord. Apoio Adm

Email: habitacao@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Nome:	Tel para contato
Matricula	Função
Email:	
Gestor do Contrato, titular e substituto:	
Nome:	Tel para contato
Matricula	Função
Email:	

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10/05/2025

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

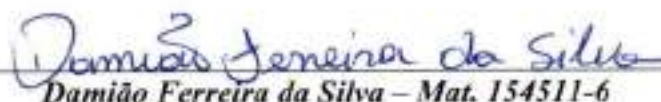
12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	6	6



Castanhal/PA, 20 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda



Damião Ferreira da Silva – Mat. 154511-6

**Coordenador de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Habitação**



Nêno Nazareno Amorim da Silva
Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 011/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outra medida	Acréscimo / ou reserva técnica	Decréscimo	Quantidade estimada	Observação
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel	und	0	6	0	6	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitario	Valor total
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel	Und	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00

Responsável pela Formalização da Demanda

Damião Ferreira da Silva
Damião Ferreira da Silva – Mat. 154511-6
Coordenador de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Habitação



Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: Lucivânia da Silva Melo Função: Agente Administrativo	Matrícula: 212192-9
E-mail: pjuridico@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 985382596

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral: CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

1.2. Requisitos importantes para contratação:

O primeiro requisito para contratação é preceiso que a operadora de telefonia móvel tenha autorização da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), ser pessoa jurídica constituída no Brasil, Ter sede e administração no Brasil, apresentar documentos societários, tributários, e declarações de qualificação técnica e de boa situação financeira, declarar a inexistência de impedimentos regulamentares, comunicar formalmente à Anatel os serviços que pretende explorar, pagar as taxas e solicitar o acesso as radiofrequências necessários.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O objetivo deste documento de formalização de demanda é a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de serviços de telefonia móvel, de forma limitada, possibilitando a contratação de novas linhas para atender a demanda da Procuradoria e do PROCON de Castanhal.

3.2 CONSIDERAÇÕES: Levando em consideração a necessidade da Procuradoria Geral e também do PROCON de Castanhal órgãos e setores produtivos da Prefeitura de Castanhal, a aquisição de planos e serviços de telefonia móvel é essencial para garantir o bom atendimento uma vez que o prédio da Procuradoria não possui telefone fixo. Desse modo se caracteriza a



essencialidade desses serviços, sendo veículo indispensável ao bom funcionamento desta Procuradoria e ao desempenho eficiente e efetivo de sua finalidade.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado será avaliado pela realização da pesquisa de preços e descrito no tempo de referência.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convênio nº Ou emenda nº

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;



Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Lucivânia da Silva Melo

Tel: para contato 91 985382596

Matricula: 212192-9

Função: Agente Adm

Email: pjuridico@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Márcio de Farias Figueira

Tel para contato: 91 98110-1278

Matricula: 155048-9 Função

Email: pjuridico@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias úteis

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE PARA
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.		05

Castanhal 07 de abril de 2025.


Lucivânia da Silva Melo
Agente Administrativo
Mat. 212192-9

Márcio de Farias Figueira
Procurador Geral do Município de Castanhal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 09/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante : ILOG - INSPETORIA DE LOGÍSTICA	
Responsável pela Demanda: JÚLIO GOMES Função: INSPETOR DE LOGÍSTICA	Matrícula: 211958-8
E-mail: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com	Telefone: (91) 98495-1077

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Promover uma gestão aberta que permita a viabilização da comunicação de interesse público e o envolvimento de toda a sociedade. A comunicação pública deve ser consciente e adaptada às necessidades de cada cidadão. Na eminência de facilitar tal comunicação, de forma mais rápida e direta, a Guarda Civil de Castanhal vê a necessidade da aquisição do plano celular juntamente com os aparelhos celulares como ferramenta ideal para tal objetivo. Lembrando que os aparelhos celular foram solicitados através do DFD Nº 8/2025, da Guarda Civil de Castanhal.



3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O pedido se justifica para disponibilizar um meio de comunicação oficial entre os departamentos deste Órgão, para atendimento via telefone da população que precisa dos serviços da Guarda. Facilitando também a comunicação interna e externa.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição do plano se faz necessário para manter uma melhor comunicação, entre o Inspetor geral, os inspetores de supervisão, e os demais setores como: SINCOM, Inspetoria de Logística, Patrulha Maria da Penha, para assim manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

Manter os aparelhos de celular com os seu devido plano, possibilitará identificar demandas; Promover e valorizar o interesse público; Orientar os Inspetores em direção a um atendimento mais eficiente; Garantir a participação coletiva nos atendimentos, implementação, monitoramento, controle e viabilização, qualificar a interação com o Inspetor Geral e a execução dos serviços , atendimentos; Fornecer um número telefônico como forma de padronizar e melhorar o atendimento e garantindo o princípio da impessoalidade.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em:

Levantamento dos Setores e Sub setores que a Guarda possui com grande fluxo de atendimento, como Inspetoria Geral, Inspetoria de Supervisão, Inspetoria de Logística, Patrulha Maria da Penha e SINCOM . Que são de suma importância para atendimento a população.

Considerando as falhas que ocorrem no funcionamento do número de emergência 153 (SINCOM), onde por longos períodos fica inoperante. Desta forma o aparelho celular irá tornar este atendimento mais eficaz como um meio alternativo.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado neste processo constará no PAC 2025, porém devido a ausência de publicação adequada no ano de 2024, este documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 3.000,00



5. Indicação da dotação orçamentária:

Convênio nº Ou emenda nº

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

Solicitamos que a presente contratação seja formalizada em tempo hábil, para assim implantar os aparelhos juntamente com os planos, facilitando o atendimento interno e externo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

DFD 08/2025 AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato:

Nome: Júlio Gomes Silva

Tel para contato: 91 98495-1077

Matricula: 211958-8

Função: Inpetor de Logística

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

Assessoria de Planejamento:

Nome: Dannilo da Costa Garcia

Tel para contato: 91 98585-3645

Matricula 210763-5

Função: GCM - Administrativo

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Seria vantajoso que a contratação do serviço dispusesse de forma anual, com renovação.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Guarda Civil Municipal de Castanhal

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	UND	05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitário/mensal	Valor total
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	Und	05	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANNILO DA COSTA GARCIA
Data: 17/02/2025 11:46:49-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Responsável pela Formalização do Memorial
Dannilo da Costa Garcia
Guarda Civil Municipal - Administrativo
Matrícula 210763-5

Castanhal/PA, 17 de fevereiro de 2025.

Inspetoria de Logística
Inspetor Júlio Gomes Silva
Matrícula: 211958-8

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO GOMES SILVA
Data: 17/02/2025 11:52:56-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARNALDO PARRA RODRIGUES
Data: 17/02/2025 12:33:26-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Guarda Civil Municipal de Castanhal
Inspetor Geral



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 06/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Sub-Prefeitura do Jaderlândia	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Kátia Moura Função: Agente Administrativo	Matrícula: 151261-7
E-mail: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 9 8643-6961

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação:	
Contratar empresa especializada no fornecimento de linha de plano de telefonia móvel. Uma vez que trata a interação entre servidores e aos cidadãos que precisarem dos serviços desta subprefeitura.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para equipar e melhorar o atendimento ao público.	
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Melhorar o atendimento desta subprefeitura	
3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:	
3.4 CONSIDERAÇÕES:	
3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em	
3.5.1. O(s) item(ns) demandado(s) consta(m) da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de 2025.	



4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

↳ Unidade orçamentária: 1701 – Subprefeitura do Jaderlandia
↳ Exercício: 2025
↳ Função: Sub função:
↳ Programa:
↳ Atividade:
↳ Elemento da despesa: 04.122.0052.2171
↳ Subelemento: 3.390.39.00
↳ Fonte de recurso: 15000000

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 24/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;





Média; ou

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Katia Moura

Matricula: 151261-7

Função: Agente Administrativo

Email: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Simone Avila

Matricula: 154909-0

Função: Agente Administrativo

Email: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: em ate 30 dias

10.2 Local e horário de entrega / execução: TV. Angelica S/N, Conjunto Jardim Das Flores, Bairro Jaderlândia, Horário de 8:00 as 14 H.

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da nota fiscal

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de assinatura mensal de linha de voz, com ligações (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal / secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 20 GB mensais, com whatsapp ilimitado, sem descontar da franquia contratada, e disponibilização de gestor online via web.	serviço	3

CASTANHAL/PA, 24 de março de 2025.

Kátia Moura
Agente Administrativo

Thiago Barros Marinho
Sub-Prefeito do Jaderlândia- Castanhal/PA